

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB Nº 042/2024 = APOSENTADORIA DE MARIA LEONI
DE OLIVEIRA CARRILHO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.468/2022;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, por tempo de contribuição, a senhora **MARIA LEONI DE OLIVEIRA CARRILHO**, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, na função de **Técnica de Laboratório** sob a matrícula **983**, referência salarial **Anexo I da Lei Municipal nº 1.513/24**, admitida através de Concurso Público sob o Decreto nº 907/2001, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/2003**, com proventos mensais **Integrais – paridade** (cf. processo administrativo eletrônico nº ID 4.D48 - 00184.19.03-2024.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.513/2024 (Anexo I)	RS 1.619,10
ATS – Triênio (50%) Lei Municipal nº 786/2003 art. 67	RS 809,55
Total.....	RS 2.428,65

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/09/2024.

Duas Barras, 21 de agosto de 2024

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:D438FF6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 23/08/2024. Edição 3700
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>